



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

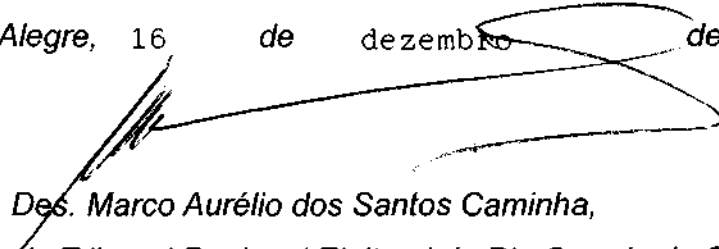
**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 35/2009**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 504/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de nov.-10 a out.-11, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 4,88%, resultando no valor atualizado de R\$ 4.708,80 (quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2011, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito das 7ª ZE e 142ª ZE - Bagé/RS), firmado entre o TRE/RS e a Sra. ISOLDA SILVEIRA DA SILVA e OUTROS.

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.